



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 20/2025

Processo nº 23075.057148/2025-12

EDITAL Nº 20/2025 – UFPR/R/PRPI/COFPI
APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA
(UNIVERSAL UFPR) - RETIFICADO EM 24.09.2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Coordenadoria de Fomento aos Projetos Institucionais (COFPI), torna público este edital de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e/ou inovação, de acordo com os requisitos e condições fixados neste edital.

1. OBJETIVO

Apoiar financeiramente projetos de pesquisa coordenados por pesquisadores(as) cuja contratação tenha ocorrido antes de 01/01/2020, apoiando o desenvolvimento de pesquisa em ciência, tecnologia e/ou inovação na UFPR.

2. ELEGIBILIDADE

O(a) solicitante deverá atender aos requisitos a seguir.

Pertencer ao quadro de servidores(as) ativos da UFPR e ter sido contratado(a) antes de 01/01/2020.

Comprovar atividades de pesquisa ~~nos últimos 3 anos~~ por meio de publicações e orientações concluídas ou em andamento devidamente informadas no CV Lattes.

Não estar coordenando projeto de pesquisa com recursos financeiros de qualquer fonte (nacional ou internacional).

Não ser bolsista de produtividade em pesquisa ou em desenvolvimento tecnológico que faça jus ao recebimento de taxa de bancada.

Não estar inadimplente com a PRPI ou antiga PRPPG.

3. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

3.1 As propostas deverão ter valor orçamentário total de **até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

3.2. Os recursos deverão ser utilizados para financiar os itens previstos na Resolução COPLAD 20/2025, Art. 9º, abaixo listados.

Material de consumo: tais como vidrarias, reagentes, insumos, material de escritório, materiais de informática, necessários para execução do projeto.

Serviços de terceiros/pessoa jurídica: tais como softwares (licenças), exames clínicos, análises químicas, manutenção de equipamentos e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos. Para serviços de terceiros/pessoa jurídica prever no máximo 30% do valor solicitado.

Material permanente, equipamentos e livros, cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de

execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e guardo do coordenador do projeto.

Taxas de inscrição para participação em eventos nacionais e internacionais.
aquisição de serviços de produção, revisão, tradução e publicação de conteúdos técnico-científicos;
aquisição de serviços de editoração, confecção e divulgação de material técnico-científico;
taxas para participação em cursos e treinamentos para pesquisa;
pagamento de serviços e taxas de importação de equipamentos e materiais de consumo para o projeto de pesquisa financiado.

3.3 Não serão financiadas despesas para:

Coffee break, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário.

Recursos destinados a diárias e passagens.

Despesas com itens promocionais e materiais de expediente, tais como camisetas, canetas, agendas, canecas, *folders*.

4. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O plano de trabalho deve contemplar de 18 a 24 meses de atividades, sendo que o prazo máximo para execução orçamentária será de **12 meses**, a partir da assinatura dos termos de concessão.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Os(as) interessados(as) deverão abrir processo no sistema SEI destinado à Coordenação de Fomento aos Projetos Institucionais (UFPR/R/PRPI/COFPI) contendo as seguintes informações:

Tipo do processo: “PRPI: Solicitação de Recursos para Pesquisa”;

Especificação: “EDITAL 20/2025 – PRPI – **APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA -UNIVERSAL**

Formulário SEI: “PRPI: **APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA - UNIVERSAL**” (Anexo I), devidamente preenchido e assinado eletronicamente. A ausência ou incompletude de informações levará ao indeferimento da proposta.

Formulário SEI: “PRPI: **TERMOS DE COMPROMISSO**” (Anexo II).

Média produtividade acadêmica (Anexo III)

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por pareceristas *ad-hoc* indicados pela PRPI, em consonância com os seguintes critérios.

Nº	Critérios	Pesos
1	Média da produtividade acadêmica (Anexo III)	3
2	Coerência das metodologias para o atendimento das metas	2
3	Adequação do orçamento às metas	1
4	Impactos científicos e tecnológicos dos resultados esperados	2

7. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

A expectativa de recursos financeiros destinados a este edital é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), oriundos de recursos do Tesouro Nacional/UFPR a serem executados com cartão pesquisador UFPR.

8. EXECUÇÃO DOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A execução financeira de recursos para esta Chamada deve respeitar o descrito nos itens 3 e 4 deste Edital.

O relatório final e prestação de contas deve ser encaminhado à PRPI em até 30 dias após o final do projeto.

9. CRONOGRAMA

Descrição		Prazos
1	Divulgação do Edital	11/09/2025
2	Prazo para submissão das propostas* <i>*A inserção de documentos só será possível durante o prazo de submissão.</i>	29/09/2025
3	Divulgação das propostas deferidas	01/10/2025
4	Prazo para interposição de recursos	03/10/2025
5	Divulgação das propostas deferidas	06/10/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	13/10/2025
6	Prazo para interposição de recursos	15/10/2025
7	Divulgação do resultado final	16/10/2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos excepcionais ou omissos a este Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UFPR.

Dúvidas a respeito do conteúdo deste Edital deverão ser dirigidas para o endereço eletrônico izabel.riegel@ufpr.br ou prpi.cofpi@ufpr.br.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

Profª. Izabel Cristina Riegel-Vidotti Prof. Ciro A. de Oliveira Ribeiro

Coordenadora de Fomento aos Projetos Institucionais/PRPI Pró-Reitor/PRPI

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA UNIVERSAL

Favor ler atentamente o edital antes submeter a proposta.

O preenchimento dos campos 1 a 5 é obrigatório para a tramitação do processo. Assim como a assinatura eletrônica neste formulário.

Anexar ao Processo SEI “Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III)” em formato “.xls” ou “.ods” e autenticar eletronicamente.

Após a finalização da instrução processual, encaminhar para UFPR/R/PRPI/COFPI.

1 - DADOS DO COORDENADOR DA PROPOSTA

Nome:	
Cargo:	Regime de Trabalho:
Departamento:	Setor:
Programa(s) de Pós-graduação ao qual se encontra atualmente vinculado:	
Telefone UFPR:	Telefone particular (opcional):
E-mail:	
Data de ingresso na UFPR:	Ano de obtenção do título de doutor:

2 - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Título da proposta:
Caracterização do problema e justificativa: (Máximo 2000 palavras)
Objetivos e metas: (Máximo 1000 palavras)
Metodologia e estratégia de ação: (Máximo 2000 palavras)
Resultados esperados: (Máximo 2000 palavras)
Referências bibliográficas:
Outras informações relevantes:

3 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrever a(s) atividade(s) que compõem o projeto (conforme quadro abaixo), indicando o período de realização e valor previsto

para a mesma. Não existe limitação para a quantidade de atividades.

ATIVIDADE Nº 1	Descrição da Atividade:			
	Período de realização:	Início: ____/____/____	Término: ____/____/____	Valor Previsto: R\$

ATIVIDADE Nº 2	Descrição da Atividade:			

	Período de realização:	Início: ____/____/____	Término: ____/____/____	Valor Previsto: R\$
--	------------------------	------------------------	-------------------------	---------------------

*Para adicionar mais atividades, repetir o quadro.

4 – ORÇAMENTO*

TABELA ORÇAMENTO			
MATERIAL DE CUSTEIO			
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
		VALOR TOTAL	
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA			
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
		VALOR TOTAL	
		(limite de até 30% da proposta)	
MATERIAL PERMANENTE			
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
		VALOR TOTAL	
INSCRIÇÕES EM EVENTOS/CURSOS			
DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
		VALOR TOTAL	
		TOTAL GERAL	
		(Custeio, serviços, permanente e inscrições)	

5-DECLARAÇÃO

Com relação à Nova Lei de Biodiversidade Brasileira nº 13.123 de 2015 e ao Decreto nº 8.772 de 2016, declaro:	
() A presente pesquisa <u>não envolve</u> acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado.	() A presente publicação <u>envolve</u> acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado e estou ciente das obrigações como pesquisador e me comprometo ao devido registro da atividade de acesso no SISGEN antes de qualquer publicação dos resultados (mesmo que parciais), envio ou remessa de PG ao exterior.

Para esclarecimento de dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Fomento a Projetos Institucionais (COFPI) pelo e-mail: prpi.cofpi@ufpr.br

ANEXO II – TERMOS DE COMPROMISSOS

(gerar uma declaração para cada termo)

TERMO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Tenho conhecimento que a apresentação de proposta implica ao proponente o compromisso de manter, durante a execução do projeto, as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

Ainda, comprometo-me a realizar a prestação de contas conforme orientações da PRPI/COFPI, nos prazos dispostos nesse Edital.

Nome completo do proponente (data/assinatura)

TERMO DE NÃO COORDENAÇÃO DE PROJETO COM FOMENTO

Declaro à COFPI/PRPI/UFPR que, atualmente, não coordeno projeto de pesquisa e/ou inovação contemplado com recursos financeiros, quer sejam de fontes nacionais ou internacionais.

Por ser verdade, firmo essa declaração.

Nome completo do proponente (data/assinatura)

TERMO DE NÃO BOLSISTA COM TAXA DE BANCADA

Declaro à COFPI/PRPI/UFPR que, atualmente, não sou bolsista de produtividade em pesquisa ou em desenvolvimento tecnológico que faça jus a taxa de bancada.

Por ser verdade, firmo essa declaração.

Nome completo do proponente (data/assinatura)

ANEXO III – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

EDITAL APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA UNIVERSAL

Nome do docente:	
Área do Qualis:	

ORIENTAÇÕES:

1. Neste edital serão aceitos os produtos referentes ao período entre 2020 a 2025 considerando o máximo de 10 produtos.
2. Na coluna "Estrato Qualis ou Tipo da Produção" preencher com o tipo de produção conforme Tabela de Pontuação de Currículo Lattes. Ex.: A1, A2, Livro Autoral, Orientação de dissertação, Coorientação de tese etc.
3. Todas as produções declaradas devem constar no currículo Lattes para conferência.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Nº	Descrição do produto (conforme Currículo Lattes)	Estrato Qualis ou Tipo da Produção	Pontuação
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
PONTUAÇÃO TOTAL			

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

TIPO DA PRODUÇÃO	
1. ARTIGOS ACEITOS/PUBLICADOS	Pontuação
1.1 Completo com Qualis A1	1.00
1.2 Completo com Qualis A2	0.95
1.3 Completo com Qualis A3	0.90
1.4 Completo com Qualis A4	0,85
1.5 Completo com Qualis B1	0,70
1.6 Completo com Qualis B2	0.50
1.7 Completo com Qualis B3	0.30
1.8 Completo com Qualis B4	0.20
2. TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS	
2.1 Completo com DOI	0.30
2.2 Completo sem DOI	0.20
3. LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO	
3.1 Livro publicado com ISBN	0.85
3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN	0.50
3.3 Organização de obra publicada com ISBN	0.20
3.4 Tradução de livro com ISBN	0.20
4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL (COM PATENTE OU COPYRIGHT)	
4.1 Produção artística deve ser informada conforme avaliação Qualis Artístico.	Conforme pontuação do item 1
5. PRODUÇÃO NA ÁREA DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	

5.1 Artigo completo, com DOI, publicado em evento com QUALIS, de acordo com classificação do comitê de área da CAPES (sendo que para cada 3 artigos publicados em eventos deverá ser apresentado 1 artigo publicado em periódico).	Conforme pontuação do item 1
6. PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM PATENTE REQUIRIDA/CONCEDIDA)	
6.1 Processo tecnológico	0.50
6.2 Produto tecnológico	0.50
6.3 Software, jogos eletrônicos	0.50
6.4 Cultivares	0.50
6.5 Direitos autorais	0.50
6.6 Patente solicitada	0.50
6.7 Patente depositada	1.00
7. ORIENTAÇÕES	
7.1 Orientação de Dissertação de Mestrado defendida	0.50
7.2 Coorientação de Dissertação de Mestrado defendida	0.10
7.3 Orientação de Tese de Doutorado defendida	0.80
7.4 Coorientação de Tese de Doutorado defendida	0.15
7.5 Orientação de Iniciação Científica concluída	0.10
7.6 Orientação de Dissertação de Mestrado em andamento	0.10
7.7 Orientação de Tese de Doutorado em andamento	0.20



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA RIEGEL VIDOTTI MIYATA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE FOMENTO AOS PROJETOS INSTITUCIONAIS - PRPI/COFPI**, em 24/09/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8197933** e o código CRC **62405FC5**.